



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA OU SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
---	---

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo **fundamentar o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**, em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. A necessidade de contratação surge pela busca de um serviço contínuo e de qualidade, essencial para a conservação e manutenção dos veículos utilizados nas diversas atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal.

A frota municipal é composta por veículos essenciais para o cumprimento das atividades públicas, como transporte de pessoal, coleta de lixo, veículos de apoio a serviços de saúde, educação e segurança, entre outros. Dessa forma, a manutenção adequada e a limpeza periódica dos veículos são fundamentais para garantir seu bom funcionamento, prolongar sua vida útil e assegurar a qualidade do atendimento à população.

Este estudo técnico preliminar visa apresentar as razões e justificativas para a contratação deste serviço, ressaltando sua importância para o bom andamento das atividades municipais e detalhando as condições necessárias para sua execução eficiente. Além disso, destaca-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada, que possua a expertise necessária para atender às exigências do serviço e garantir a eficiência na prestação da lavagem e conservação da frota.



Em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, este processo licitatório buscará selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, priorizando a **eficiência, transparência, legalidade, impessoalidade, e publicidade**. A aplicação desses princípios no processo licitatório visa garantir a melhor utilização dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura o cumprimento das exigências legais e a contratação de serviços de alta qualidade. A execução deste serviço contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos municipais, alinhando-se aos objetivos de uma gestão pública eficiente e responsável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de serviços especializados para **lavagem e higienização de veículos** da frota oficial do Município de Vera Mendes - PI é essencial para garantir o bom estado de conservação dos veículos utilizados nas diversas atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal. Esses veículos desempenham um papel crucial no transporte de pessoal, coleta de lixo, apoio a serviços de saúde, educação e segurança, sendo indispensáveis para o atendimento à população.

Além de manter os veículos com boa aparência e prolongar sua vida útil, a **lavagem** regular ajuda a proteger as partes externas e mecânicas, evitando danos causados pela sujeira acumulada, que pode comprometer a pintura, pneus e componentes do veículo.

A **higienização interna** é igualmente importante para garantir um ambiente limpo e seguro para os servidores públicos e cidadãos que utilizam os veículos, especialmente em situações de transporte de pacientes, estudantes ou em serviços de emergência.



Um aspecto crucial da higienização dos veículos está relacionado à **saúde pública**. A limpeza frequente contribui significativamente para a **elaboração de ambientes livres de germes, bactérias e vírus**, especialmente nos veículos utilizados para transporte de pacientes, em atividades de saúde pública, ou em veículos que atendem a populações vulneráveis, como crianças e idosos. A higienização adequada ajuda a prevenir a proliferação de doenças e garante que o transporte público não seja um vetor para a disseminação de vírus e microrganismos prejudiciais à saúde.

Além disso, a limpeza interna dos veículos também controla odores desagradáveis e promove um ambiente mais saudável e confortável para todos os usuários. Quando se trata de transporte de pacientes, por exemplo, é essencial que os veículos estejam livres de impurezas e contaminantes, pois um ambiente limpo pode fazer a diferença no controle de infecções, proporcionando mais segurança e bem-estar aos usuários e aos profissionais da saúde.

Portanto, a contratação de serviços especializados em lavagem e higienização não é apenas uma questão estética ou de conservação, mas uma medida de **prevenção de riscos à saúde**, garantindo a segurança, o conforto e o bem-estar dos cidadãos e servidores públicos que dependem da frota municipal para suas atividades diárias. A limpeza e higienização adequada dos veículos refletem um compromisso da gestão pública com a saúde pública e com a qualidade dos serviços prestados à população.

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES:

Com o objetivo de atender à necessidade de lavagem e higienização da frota oficial do Município de Vera Mendes - PI, é fundamental analisar as alternativas disponíveis para garantir a eficiência, qualidade e viabilidade econômica do serviço. A seguir, são apresentadas as soluções possíveis, levando em consideração os recursos financeiros, a demanda e as especificidades do município.

- ✓ **Contratação de Empresa Especializada (Solução Prioritária):** A solução mais viável e recomendada é a **contratação de uma empresa especializada** para a prestação dos serviços de lavagem e



higienização da frota municipal. Esta alternativa oferece diversas vantagens, como:

- **Especialização e Expertise:** As empresas especializadas possuem conhecimento técnico e experiência para realizar os serviços de forma eficiente, utilizando produtos e equipamentos adequados, garantindo a qualidade da lavagem e conservação dos veículos.
- **Atendimento Programado:** A empresa contratada pode oferecer um plano de manutenção periódica, com visitas regulares para a lavagem e higienização dos veículos, assegurando que o serviço seja realizado com a frequência necessária para a conservação da frota.
- **Redução de Custos Operacionais:** Ao contratar uma empresa externa, o município evita a necessidade de investir em estrutura própria, como equipamentos e pessoal especializado, o que gera economia e alocação mais eficiente de recursos.
- **Controle de Qualidade:** A empresa contratada ficará vinculada a um contrato, no qual as especificações e padrões de qualidade estarão claramente definidos, garantindo a execução do serviço conforme os critérios exigidos pela administração pública.

- ✓ **Utilização de Servidores Públicos para Realização Interna (Solução Secundária):** Outra possibilidade seria a **realização do serviço por servidores públicos municipais**. No entanto, embora essa alternativa possa parecer mais econômica em um primeiro momento, apresenta algumas desvantagens:
 - **Capacidade Operacional Limitada:** Servidores municipais podem não possuir a experiência ou a formação necessária para realizar a lavagem e higienização dos veículos de forma adequada, comprometendo a qualidade do serviço.
 - **Necessidade de Investimentos em Equipamentos:** Para que os servidores possam executar o serviço de maneira eficiente, seria



necessário investir em equipamentos e produtos adequados, o que poderia gerar custos adicionais não previstos inicialmente.

- **Impacto na Produtividade:** A alocação de servidores para funções que não estão diretamente ligadas às suas atribuições pode afetar a produtividade em outras áreas da administração pública, prejudicando o desempenho geral do município.

- ✓ **Parcerias com Empresas Locais (Solução Alternativa):** Uma alternativa intermediária seria a **formulação de parcerias com empresas locais** para realizar os serviços de lavagem e higienização. Embora essa solução possa proporcionar benefícios à economia local, ela apresenta alguns desafios:
 - **Controle de Qualidade:** As empresas locais podem ter limitações em termos de infraestrutura ou experiência, o que poderia comprometer a qualidade do serviço prestado.
 - **Garantia de Continuidade:** Não há garantia de regularidade e continuidade dos serviços prestados, o que poderia afetar a consistência e a frequência das lavagens, prejudicando a conservação da frota municipal.

- ✓ **Utilização de Equipamentos Automáticos ou Sistemas de Lavagem Robotizados (Solução Inovadora):** Embora menos comum, a **utilização de sistemas automáticos de lavagem de veículos** é uma solução inovadora que pode ser considerada para atender à demanda de forma mais eficiente. Esta solução oferece:
 - **Redução de Custos Operacionais:** Sistemas automáticos podem reduzir a necessidade de mão de obra, agilizando o processo de lavagem e diminuindo os custos a longo prazo.
 - **Qualidade Consistente:** A automação garante um padrão uniforme de qualidade, uma vez que a lavagem será realizada por equipamentos, minimizando variações no serviço.



- **Eficiência no Processo:** A rapidez do processo de lavagem automatizada permite que grandes volumes de veículos sejam limpos em menos tempo, otimizando os recursos disponíveis.

No entanto, essa solução exige um **investimento inicial elevado** na aquisição e manutenção dos equipamentos, além de um processo de adaptação, já que nem todos os veículos podem ser compatíveis com esses sistemas automáticos.

Conclusão:

Dentre as soluções avaliadas, a **contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais viável e eficiente para atender à necessidade de lavagem e higienização da frota municipal de Vera Mendes - PI.** Essa solução proporciona a **garantia de qualidade e eficiência, ao mesmo tempo em que elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura própria.**

As demais alternativas, embora possíveis em determinados contextos, apresentam limitações significativas em termos de custo, capacidade operacional ou qualidade do serviço, o que torna a contratação externa a opção mais vantajosa para o município. Assim, a escolha por uma empresa especializada visa assegurar a **manutenção adequada da frota, a preservação dos veículos, e a qualidade no atendimento à população.**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para atender à necessidade de lavagem e higienização da frota oficial do Município de Vera Mendes - PI consiste na **contratação de uma empresa especializada** para a prestação contínua e de qualidade dos serviços de limpeza e conservação dos veículos municipais. Essa solução foi escolhida com base na busca pela maior eficiência, custo-benefício e qualidade no atendimento à demanda de manutenção da frota.



A contratação de uma empresa especializada oferece uma série de vantagens. Primeiramente, a empresa contratada trará a **expertise necessária** para realizar os serviços de forma adequada, com o uso de produtos e equipamentos apropriados, garantindo a **preservação dos veículos** e a **qualidade da limpeza**. A experiência dessa empresa também permitirá a **execução do serviço com eficiência**, atendendo a todas as exigências de higiene e saúde pública, essenciais para garantir ambientes seguros e adequados para os servidores e cidadãos que utilizam a frota municipal.

Além disso, a empresa especializada pode fornecer um **plano de manutenção regular**, com visitas periódicas para a lavagem e higienização dos veículos. Isso assegura que o serviço será realizado de forma **contínua e programada**, sem a necessidade de intervenção direta por parte dos servidores municipais, permitindo que a administração pública se concentre em outras funções essenciais. A **frequência** e o **tempo de execução** do serviço podem ser ajustados conforme a necessidade, garantindo que todos os veículos da frota sejam atendidos de forma equitativa e sem comprometer a operacionalidade dos serviços públicos.

Outro ponto importante é a **redução de custos operacionais**, pois ao contratar uma empresa especializada, o município evita a necessidade de **investir em infraestrutura própria**, como equipamentos e mão de obra especializada. Com isso, a empresa contratada já possui os recursos necessários para a execução do serviço, o que permite um melhor aproveitamento dos **recursos financeiros** públicos. Adicionalmente, o processo licitatório será conduzido com base nos princípios da **legalidade, eficiência, moralidade e transparência**, assegurando que a contratação seja feita da maneira mais vantajosa para o município.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada não só garante a **qualidade do serviço prestado**, mas também contribui para a **manutenção da saúde pública**, pois a **higienização adequada dos veículos** impede a proliferação de germes, bactérias e vírus, promovendo ambientes mais seguros para os servidores e a população. A **limpeza regular** também ajuda a controlar odores desagradáveis e



melhora o **bem-estar** de todos os usuários da frota municipal, principalmente no caso de veículos utilizados no transporte de pacientes ou em outras atividades sensíveis.

Em suma, a solução de contratação de uma empresa especializada é a mais eficaz para assegurar a **manutenção adequada e higienização constante** dos veículos da frota municipal, garantindo **qualidade, economia de recursos, saúde pública e eficiência na gestão da frota municipal**, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população de Vera Mendes - PI.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades a serem contratadas para os serviços de lavagem e higienização da frota municipal foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Administração Pública, levando em consideração o volume de veículos em operação, a frequência de utilização da frota e a demanda específica para o período de execução do contrato.

Nesse sentido, tal quantitativo visa assegurar que a contratação seja suficiente para atender a todas as necessidades de manutenção da limpeza dos veículos, sem excessos nem deficiências, proporcionando um serviço contínuo e de qualidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTO	UN	100
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULO PEQUENO PORTE (CARRO DE PASSEIO)	UN	520
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA PICK-UP E FURGÃO	UN	308
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	UN	104
5	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VÂN 16 LUGARES	UN	75



6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS CAPACIDADE 32 LUGARES	UN	104
7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE ONIBUS CAPACIDADE 48 À 54 LUGARES	UN	156
8	SERVIÇO DE LAVAGEM VEÍCULO MEDIO PORTE TIPO PICK-UP	UN	104
9	SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHAO TOCO (BASCULANTE)	UN	26
10	SERVIÇO DE LAVAGEM CAMINHÃO TRUCADO (BASCULANTE)	UN	26
11	SERVIÇO DE LAVAGEM MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATORES)	UN	78
12	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO DE VEICULO PEQUENO PORTE (CARRO DE PASSEIO)	UN	80
13	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	UN	24
14	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA PICK-UP E FURGÃO	UN	48
15	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO DE VAN 16 LUGARES	UN	24
16	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO DE MICRO ONIBUS CAPACIDADE 32 LUGARES	UN	24



17	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO DE ONIBUS CAPACIDADE 48 À 54 LUGARES	UN	30
18	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO E DETETIZAÇÃO VEÍCULO MEDIO PORTE TIPO PICK-UP	UN	24
19	APLICAÇÃO DE CERA PARA PROTEÇÃO DA PINTURA E BRILHO EM AUTOMÓVEIS	UM	100
20	APLICAÇÃO DE CERA PARA PROTEÇÃO DA PINTURA E BRILHO EM CAMINHONTES E VANS	UN	70
21	SERVIÇO DE POLIMENTO TÉCNICO DE FARÓIS	UN	60
22	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR EM CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	50

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A **estimativa do valor da contratação para os serviços de lavagem e higienização de veículos por meio de Pregão Eletrônico** deve ser realizada com base em uma análise detalhada das necessidades da Administração Pública, considerando o volume de veículos a serem atendidos, a frequência de lavagem e os tipos de serviços exigidos. A estimativa também levará em conta o mercado fornecedor disponível, avaliando as condições de preço, qualidade e capacidade de atendimento das empresas especializadas.

De acordo com a legislação vigente, o orçamento estimado para essa contratação será mantido sigiloso, sendo revelado apenas na fase adequada do processo licitatório. Essa prática visa garantir que o processo de licitação seja conduzido de maneira **imparcial**, evitando a manipulação das propostas pelos fornecedores e assegurando que os preços propostos sejam **justos** e compatíveis com as condições do mercado.



O sigilo do orçamento contribui para a **preservação da competitividade** e da **igualdade entre os participantes**, permitindo que os licitantes apresentem suas melhores propostas sem a influência do valor estimado previamente divulgado. Dessa forma, o município assegura que a contratação seja feita de maneira **transparente**, proporcionando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, conseqüentemente, para a população atendida.

7. JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO:

A adoção do orçamento sigiloso no processo licitatório para a contratação dos serviços de lavagem e higienização de veículos do Município de Vera Mendes - PI tem como principal finalidade garantir a **isenção** e a **transparência** na condução da licitação, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas. Nesse sentido, a justificativa para a adoção do sigilo do orçamento se baseia em várias razões essenciais, que asseguram a correta execução do processo licitatório.

Primeiramente, o sigilo do orçamento visa **preservar a competitividade** entre os licitantes. Sem o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração Pública, as empresas participantes são incentivadas a apresentar suas propostas com base em suas condições reais de mercado, sem a preocupação de ajustar seus preços ao valor estimado. Isso assegura que as propostas apresentadas sejam genuínas e reflitam as condições reais do serviço, proporcionando uma disputa mais justa e competitiva.

Além disso, o sigilo do orçamento contribui para **proteger o processo licitatório contra manipulações de preços**. Caso os fornecedores tenham acesso antecipado ao valor estimado, pode haver a tendência de manipulação das propostas, resultando em preços inflacionados ou ajustados artificialmente. O sigilo impede que essa prática ocorra, garantindo que as propostas sejam elaboradas de acordo com o real custo do serviço e as condições do mercado, sem influências externas ou tentativas de ajuste por parte dos licitantes.



Outro ponto importante é que o orçamento sigiloso assegura a **igualdade entre os participantes**. Se o valor estimado fosse divulgado previamente, alguns licitantes poderiam se beneficiar indevidamente dessa informação, comprometendo a imparcialidade do processo. Com o orçamento mantido em sigilo, todos os fornecedores têm acesso às mesmas condições de participação, o que reforça os princípios de **moralidade** e **legalidade** no certame.

Além disso, a prática do orçamento sigiloso está em total conformidade com os **princípios da Lei nº 14.133/2021**, que preveem a utilização dessa medida para garantir uma licitação mais eficiente e econômica. A lei busca assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e justa, e o sigilo do orçamento é uma ferramenta essencial para alcançar esses objetivos.

Portanto, o sigilo do orçamento é uma medida indispensável para a realização de um processo licitatório **justo, transparente e eficaz**, que possibilite a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo, assim, a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal de Vera Mendes - PI.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão sobre o parcelamento ou não da solução para a contratação dos serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota municipal do Município de Vera Mendes - PI deve considerar a natureza dos serviços, a eficiência do processo licitatório e as necessidades específicas da Administração Pública.

Inicialmente, deve-se destacar que os serviços de lavagem e higienização de veículos têm uma demanda contínua e periódica, sendo essenciais para garantir a manutenção da frota e a qualidade do atendimento à população. Diante disso, a contratação de um único lote para a execução de todos os serviços pode ser mais vantajosa, uma vez que possibilita uma gestão mais eficiente do contrato, com maior controle sobre a qualidade e a regularidade da execução dos serviços. O



parcelamento, em casos como esse, poderia resultar em um controle fragmentado e dificultar o acompanhamento da execução, o que poderia comprometer a uniformidade e a continuidade dos serviços prestados.

Além disso, ao optar por não parcelar a solução, a Administração Pública pode garantir **economias de escala**, uma vez que a contratação de um único fornecedor para a execução de todos os serviços pode resultar em condições comerciais mais vantajosas, como preços mais competitivos e uma maior flexibilidade no atendimento às demandas do município. O parcelamento, por sua vez, poderia levar à dispersão de esforços e à multiplicação de contratos e fornecedores, o que aumentaria a complexidade da gestão contratual e poderia resultar em custos administrativos adicionais.

Outro aspecto importante a ser considerado é que o serviço de lavagem e higienização de veículos não exige, em sua natureza, a execução em etapas distintas que justificariam um parcelamento. Trata-se de uma prestação de serviço contínua, que deve atender de forma constante a todos os veículos da frota municipal, independentemente de sua categoria ou finalidade. O parcelamento, nesse caso, poderia gerar desarticulação no atendimento, prejudicando a eficiência e a eficácia na execução dos serviços.

Por fim, a escolha pela contratação em único lote e sem parcelamento está em consonância com os princípios da **eficiência** e **economicidade**, que visam a obtenção do melhor resultado com o menor custo para a Administração Pública. A contratação única permitirá uma melhor organização, redução de custos operacionais e maior controle sobre a qualidade do serviço prestado, atendendo de forma mais eficaz às necessidades do Município.

Dessa forma, o **não parcelamento** da solução se justifica pela natureza contínua do serviço, pelas vantagens de **gestão unificada** e pelo potencial de **economia** gerado pela contratação de um único fornecedor.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Para a contratação dos serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota municipal do Município de Vera Mendes - PI, são estabelecidos alguns requisitos essenciais, a fim de garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Primeiramente, a empresa contratada deve possuir **capacidade técnica e operacional** comprovada, sendo capaz de realizar os serviços de forma eficiente, atendendo aos padrões exigidos pela Administração Pública. Para tanto, é necessário que a empresa apresente atestados de capacidade técnica, demonstrando experiência anterior na execução de serviços semelhantes ou de maior complexidade. Além disso, a empresa deve ter infraestrutura adequada para atender à demanda do município de forma contínua e pontual.

Outro requisito importante refere-se à **qualificação profissional dos funcionários** que executarão os serviços. A empresa deve garantir que seus colaboradores possuam treinamento adequado e experiência necessária para realizar a lavagem e higienização de veículos, utilizando equipamentos adequados e produtos que não prejudiquem a integridade dos veículos. Além disso, a empresa deve garantir que seus funcionários cumpram as normas de segurança e saúde no trabalho, minimizando riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

A **adequação dos equipamentos e produtos utilizados** também é um requisito crucial. A empresa deve garantir o uso de materiais e produtos de qualidade, preferencialmente biodegradáveis e ambientalmente responsáveis, bem como equipamentos de lavagem que assegurem a eficiência do serviço, sem causar danos aos veículos e respeitando o meio ambiente. Isso inclui a utilização de tecnologias que minimizem o consumo de água e produtos químicos prejudiciais.

Além disso, a empresa contratada deve comprovar sua **capacidade de atendimento à demanda**. Isso significa garantir que a empresa tenha recursos humanos e materiais suficientes para atender de forma contínua e eficaz à frota municipal, com a flexibilidade necessária para adaptar-se a variações na demanda ou a eventuais solicitações emergenciais. A empresa deverá demonstrar que possui estrutura suficiente para garantir a execução pontual dos serviços.



Outro requisito fundamental é o cumprimento das **obrigações fiscais e trabalhistas**. A empresa deverá apresentar certidões negativas de débito junto aos órgãos competentes, comprovando que está regular com suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Essa medida visa assegurar que a empresa contratada cumpre todas as exigências legais, garantindo a idoneidade do fornecedor e evitando riscos para o município.

A **responsabilidade ambiental** também é um critério importante na seleção da empresa. A contratada deve adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, utilizando produtos e métodos de lavagem que respeitem o meio ambiente, como o uso de produtos biodegradáveis e o consumo racional de água. A preocupação com a sustentabilidade é essencial para atender aos princípios de preservação ambiental da Administração Pública.

Além disso, a empresa deverá garantir a **qualidade dos serviços** prestados, oferecendo um prazo de execução definido e comprometendo-se a realizar a correção de qualquer falha ou não conformidade no serviço sem custos adicionais para o Município. Esse compromisso com a qualidade e a pontualidade é fundamental para assegurar a satisfação dos usuários e a efetividade do contrato.

Por fim, a empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as **normas de segurança e saúde no trabalho**, assegurando que seus funcionários utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e operem em condições seguras, minimizando riscos tanto para os trabalhadores quanto para a qualidade dos serviços prestados.

Esses requisitos são fundamentais para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, com a escolha de um fornecedor capacitado, comprometido com a qualidade, sustentabilidade e segurança, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública e da população de Vera Mendes - PI.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



A contratação dos serviços de lavagem e higienização de veículos da frota municipal do Município de Vera Mendes - PI pode envolver a interdependência com outros serviços e contratos que visem à manutenção e operação da frota municipal, sendo necessários para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades municipais.

Primeiramente, é importante destacar a **interdependência com contratos de manutenção de veículos**, como a **manutenção preventiva e corretiva**, que assegura o bom funcionamento da frota. A lavagem e higienização periódica dos veículos são essenciais para complementar os serviços de manutenção, já que veículos limpos contribuem para a identificação precoce de danos e falhas, facilitando o trabalho de manutenção e evitando problemas mais sérios. A empresa contratada para realizar a lavagem dos veículos pode, em alguns casos, ser um dos fornecedores que também atua em serviços de manutenção, o que otimiza a gestão da frota e diminui custos administrativos.

Além disso, a contratação dos serviços de lavagem e higienização de veículos pode estar interligada com contratos de **fornecimento de combustíveis e pneus**, já que a utilização dos veículos está diretamente associada ao fornecimento adequado de recursos. A gestão integrada desses contratos facilita o planejamento e a execução das atividades, promovendo uma administração mais eficiente da frota e garantindo a continuidade das operações municipais.

Outro ponto importante é a **interdependência com contratos de segurança e saúde**. A lavagem e higienização dos veículos, especialmente no contexto da pandemia e de outras situações de emergência, pode ter um impacto direto na segurança sanitária, sendo essencial garantir que os veículos utilizados por profissionais da saúde, educação ou segurança pública estejam devidamente higienizados. Em alguns casos, pode ser necessário integrar os serviços de lavagem com contratos de fornecimento de materiais de proteção e limpeza, como desinfetantes e produtos de uso hospitalar.



Por fim, a contratação de serviços relacionados à **gestão de frota** e ao **controle logístico** também pode ser considerada correlata. Um sistema de gestão integrado, que combine dados sobre a utilização dos veículos, sua manutenção e lavagem, permite uma análise mais precisa e eficiente das necessidades da frota municipal, facilitando o planejamento das ações e a alocação dos recursos de forma mais racional.

Portanto, a contratação dos serviços de lavagem e higienização de veículos do Município de Vera Mendes - PI está correlacionada e, em alguns casos, interdependente de outros serviços essenciais à operação da frota municipal, como manutenção, fornecimento de combustíveis, segurança e saúde pública. A coordenação entre esses contratos é essencial para a boa gestão dos recursos públicos e para o atendimento eficaz das necessidades da população.

11. RESULTADOS OU BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação dos serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota municipal do Município de Vera Mendes - PI trará diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para a população, com impactos diretos na qualidade e na eficiência dos serviços prestados.

Primeiramente, a lavagem regular dos veículos contribui diretamente para o **prolongamento da vida útil da frota**. A limpeza periódica da pintura e dos componentes dos veículos evita o acúmulo de sujeiras que podem danificar as superfícies e as partes metálicas, prevenindo a corrosão e outros desgastes. Isso reduz a necessidade de manutenções corretivas frequentes, proporcionando uma **gestão mais econômica da frota** ao longo do tempo.

Além disso, a higienização constante dos veículos resulta no **aumento da eficiência operacional da frota**. Ao manter os veículos limpos, é possível realizar uma inspeção visual mais eficaz para identificar falhas e problemas antes que se tornem grandes danos. Isso facilita a execução de **manutenções preventivas**, assegurando que os veículos estejam em condições ideais de funcionamento, o que reflete



diretamente na **disponibilidade dos veículos** para os serviços essenciais, como transporte público, apoio à saúde e educação.

Outro benefício importante é a **melhoria da imagem institucional** da Administração Pública. A frota bem cuidada transmite um compromisso da gestão com a qualidade dos serviços prestados e com a preservação dos recursos públicos. Quando os veículos estão em bom estado e são visivelmente limpos, a população percebe que a gestão está atenta aos detalhes e preocupada com a imagem do município, aumentando a **credibilidade e confiança** nos serviços públicos.

A **redução de custos com reparos e manutenção** é também um benefício relevante da contratação. Com a lavagem frequente, é possível evitar o acúmulo de sujeira e impurezas que, com o tempo, podem comprometer a estrutura dos veículos e causar danos maiores, gerando a necessidade de manutenções dispendiosas. Dessa forma, a higienização periódica atua como um **método preventivo** para a diminuição de gastos com reparos inesperados e com a substituição de peças.

A **garantia de saúde e segurança** dos servidores e usuários é outro benefício crucial. Em especial para os veículos utilizados no transporte de funcionários e na área de saúde, a limpeza e desinfecção adequadas são essenciais para evitar a propagação de doenças e vírus. Isso contribui para um ambiente mais seguro tanto para os servidores que utilizam os veículos quanto para os cidadãos que dependem desses serviços essenciais.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em lavagem de veículos pode assegurar o cumprimento das **normas ambientais**, utilizando produtos biodegradáveis e processos que minimizem o impacto ambiental, como o controle no consumo de água. Isso demonstra o compromisso da administração pública com a **sustentabilidade** e com o cumprimento das normas de preservação ambiental, sendo um fator cada vez mais valorizado pela sociedade.

Por fim, a contratação trará também o benefício da **aumento da satisfação dos usuários e servidores**. Veículos limpos e bem mantidos oferecem uma experiência



mais agradável e segura para todos os envolvidos, refletindo na qualidade do serviço público prestado à população. Assim, a contratação para a limpeza e higienização da frota não só melhora a eficiência da administração, como também proporciona um **atendimento de maior qualidade** aos cidadãos.

12. DA MODALIDADE “PREGÃO ELETRÔNICO”

O Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada para a contratação dos serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota municipal, pois trata-se de um serviço comum, cuja execução pode ser claramente especificada e comparada de forma objetiva. Neste contexto, o pregão eletrônico se destaca como uma ferramenta eficiente e ágil, garantindo que a contratação ocorra de maneira transparente, competitiva e com custos otimizados para a Administração Pública.

Ao optar pelo Pregão Eletrônico para a contratação desses serviços, a Administração Pública obtém a possibilidade de realizar um processo licitatório mais rápido e sem a necessidade de deslocamento físico dos fornecedores. Esse fator resulta na **redução de custos administrativos** e na **ampliação da participação de empresas**, uma vez que fornecedores de diferentes localidades podem concorrer, aumentando a competitividade e, conseqüentemente, a probabilidade de obter propostas mais vantajosas para o município.

A **transparência** é um dos principais benefícios do Pregão Eletrônico, uma vez que todas as fases do processo licitatório, desde a divulgação do edital até o julgamento das propostas e a adjudicação do contrato, acontecem de forma pública e eletrônica. Com isso, todas as propostas são abertas em sessão pública, o que permite o **monitoramento em tempo real** do processo, garantindo que os participantes possam verificar as condições e os preços oferecidos, o que fortalece a confiança e a integridade do procedimento licitatório.

Outro ponto importante é que, em regra, o critério de julgamento no Pregão Eletrônico é o **menor preço**, o que é particularmente adequado para a contratação de serviços como a lavagem e higienização de veículos, pois tais serviços podem ser



facilmente comparados entre os fornecedores. Caso existam requisitos técnicos específicos, o critério de julgamento pode ser ajustado para o **melhor preço ou técnica**, garantindo que, além de custo-benefício, a qualidade do serviço prestado atenda plenamente às necessidades da Administração Pública.

Ademais, o Pregão Eletrônico facilita a **gestão do contrato**, permitindo o acompanhamento remoto da execução dos serviços, desde a prestação dos serviços de lavagem até o cumprimento das condições estabelecidas no contrato. Esse acompanhamento eletrônico proporciona maior **eficiência na fiscalização**, assegurando que os serviços sejam realizados dentro do prazo e com a qualidade esperada.

Em resumo, o Pregão Eletrônico para a contratação dos serviços de lavagem e higienização de veículos representa uma solução vantajosa, promovendo **competitividade, transparência, agilidade e economia** no processo licitatório. Ao possibilitar uma maior participação de fornecedores e garantir um processo mais simples e eficiente, essa modalidade se configura como a mais indicada para a contratação de serviços comuns, como a lavagem e higienização da frota municipal.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaboração do Termo de Referência: Com base nos estudos realizados, deve-se elaborar o Termo de Referência detalhado, especificando os requisitos técnicos, qualidades exigidas, prazos e demais condições contratuais necessárias para a contratação dos serviços de locação de máquinas por hora com operador.

Designação de Agente de Contratação: Nomear um agente de contratação responsável pela condução do processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O agente de contratação deve possuir a qualificação técnica necessária e ser formalmente designado, garantindo a devida observância dos princípios legais e a integridade do processo licitatório.

Planejamento da Gestão Contratual: Definir os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como estabelecer rotinas de acompanhamento, prazos, indicadores de desempenho e ações corretivas, visando a garantir o cumprimento das obrigações contratuais.



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de lavagem e higienização de veículos da frota municipal pode gerar alguns impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, os quais devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados para garantir que a execução do serviço esteja em conformidade com as normas ambientais e contribua para a sustentabilidade do município.

Um dos **impactos negativos** potenciais está relacionado ao **consumo de água**. A lavagem de veículos pode demandar grandes quantidades de água, o que, se não for controlado adequadamente, pode representar um **uso excessivo e inadequado** desse recurso, especialmente em períodos de escassez hídrica. Para mitigar esse impacto, é essencial que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como a utilização de sistemas de **recirculação de água** ou o uso de tecnologias que reduzam o consumo, como sistemas de lavagem a seco ou com menor quantidade de água.

Além disso, os **produtos químicos utilizados** na limpeza dos veículos, como detergentes, sabões e outros produtos de limpeza, podem ter um impacto negativo no meio ambiente se não forem devidamente controlados. Se esses produtos forem descartados de maneira inadequada, podem contaminar corpos d'água e afetar a fauna e flora local. Portanto, é crucial que a empresa contratada utilize **produtos biodegradáveis** e respeite as normas ambientais para o descarte dos resíduos gerados durante a execução dos serviços. A adoção de técnicas de lavagem que utilizem menos produtos químicos também pode contribuir para minimizar esse impacto.

Outro possível impacto ambiental está relacionado ao **descarte dos resíduos gerados** durante a lavagem dos veículos, como **lixos e sujeiras** removidas durante o processo. Caso esses resíduos não sejam coletados e descartados de maneira adequada, podem contribuir para o **acúmulo de lixo urbano** e prejudicar a limpeza das áreas circundantes. Para evitar esse problema, é essencial que a empresa



contratada tenha um **plano de gestão de resíduos** que garanta o correto armazenamento, separação e destinação dos resíduos, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Em contrapartida, ao adotar práticas de lavagem sustentável, como a redução do consumo de água, o uso de produtos ecológicos e a correta gestão de resíduos, o serviço de lavagem de veículos pode ter **impactos ambientais positivos**. A implementação de **tecnologias verdes** no processo de higienização, como o uso de água filtrada e a redução de produtos tóxicos, pode contribuir significativamente para a **redução da pegada ecológica** da frota municipal, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Além disso, a limpeza regular e adequada dos veículos pode **reduzir o desgaste dos componentes** e prolongar a vida útil da frota, o que, por sua vez, pode diminuir a necessidade de reposição de veículos e peças, reduzindo o consumo de recursos naturais associados à fabricação de novos veículos.

Em resumo, embora existam potenciais impactos ambientais negativos relacionados ao consumo de água, uso de produtos químicos e descarte de resíduos, a adoção de práticas sustentáveis e o cumprimento rigoroso das normas ambientais podem mitigar esses impactos, assegurando que os serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota municipal contribuam para a **preservação ambiental** e para o cumprimento das normas de sustentabilidade.

Vera Mendes - PI, 15 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito